

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR 2020/2021

Designação Relações de Trabalho e Emprego
Docente (s) Maria Eduarda Duarte (Professora Catedrática) Isabel Paredes (Professora Auxiliar Convidada) (Responsável)
Creditação (ECTS) 6 ECTS
Funcionamento Horário e regime presencial ou <i>online</i> definidos casuisticamente de acordo com o Plano de Contingência em vigor.
Objetivos - Reconhecer a complexidade das relações entre as pessoas e as organizações e dos interesses envolvidos no contexto profissional; - Identificar técnicas para analisar e melhorar as relações entre grupos, de modo a selecionar as mais eficazes em cada circunstância; - Adquirir e construir conhecimentos sobre técnicas de negociação e de gestão de conflitos; - Identificar casuisticamente os tipos de planeamento/<i>design</i> de funções mais adequados para motivar os trabalhadores e tornar o trabalho o mais satisfatório possível.
Competências a desenvolver - Conhecimento dos conceitos, teorias e técnicas provenientes da área da Psicologia do Trabalho e das Organizações para analisar e melhorar as relações intergrupos, e sua aplicação prática à gestão e resolução de conflitos, negociação e <i>design</i> do conteúdo e do contexto de trabalho; - Sentido crítico e preparação para aconselhar e fazer opções sobre processos de gestão das relações a implementar nas organizações; - Capacidade de trabalho e de resposta, oral e escrita, a solicitações variadas e contínuas; - Capacidade de comunicação escrita e oral, e para fazer apresentações estruturadas e convincentes.
Pré-Requisitos (Precedências) Não se aplica

Conteúdos programáticos

1. Gestão das relações nas organizações: relações entre trabalhadores; relações entre trabalhadores e entidade empregadora; relações de trabalhadores e de empregadores com organizações sindicais e patronais; relações entre organizações representativas dos trabalhadores, empregadores e organismos governamentais.
2. Breve história do trabalho, da regulamentação do trabalho e das condições de trabalho.
3. Negociação coletiva, greves e queixas dos trabalhadores. Consequências individuais e organizacionais do conflito nas relações laborais.
4. Gestão dos conflitos entre trabalhadores, entidade patronal/gestão e sindicatos/associações laborais. Resolução de queixas e de disputas.
5. Negociação: tipos, estratégias e táticas de negociação.
6. Justiça nas organizações: teorias, métodos e aplicações. A importância da perceção de justiça e equidade por parte dos trabalhadores.
7. Participação dos trabalhadores na gestão e na decisão: estratégias e estruturas. Formas alternativas de organização do trabalho e o seu impacto nas atitudes dos trabalhadores.
8. Cooperação, poder e comportamento ético nas organizações.
9. Relações de trabalho e de emprego e motivação.
10. Planeamento/*design* do trabalho e das funções e motivação.

Bibliografia

- Aylott, E. (2014). *Employee Relations*. London: Kogan Page.
- Correia, A. D. (2016). *Manual de Relações Laborais*. Lisboa: Lidel.
- Goldman, B. M., & Shapiro, D. L. (2012). *The Psychology of Negotiations in the 21st Century Workplace*. New York: Routledge.
- Shore, L. M., Coyle-Shapiro, J. A-M., & Tetrick, L. E. (Eds.) (2012). *The Employee-Organization Relationship, Applications for the 21st Century*. New York: Routledge.
- Simões, E. (2008). *Negociação nas Organizações, Contextos Sociais e Processos Psicológicos*. Lisboa: Editora RH.

Métodos de ensino

São utilizados o método expositivo, a análise e a apresentação oral de textos e de temas, o estudo de casos, e os exercícios práticos individuais e de grupo.

Elementos de Avaliação

Regime Geral de Avaliação A avaliação é contínua e composta por três momentos avaliativos principais realizados ao longo do semestre:

- uma Apresentação Oral Desenvolvida presencial ou *online* (nota mínima de 10 valores e peso de 40% para a nota final);
- um Trabalho de Grupo (nota mínima de 10 valores e peso de 20% para a nota final);
- uma Prova Final Escrita de Avaliação de Conhecimentos com consulta (nota mínima de 10 valores e peso de 40% para a nota final). Este elemento de avaliação pode realizar-se *online* ou presencialmente. Esta prova consiste num Estudo de Caso em que são permitidas a pesquisa e a consulta de qualquer fonte em suporte físico ou digital. No final do tempo concedido, os alunos têm de submeter o seu trabalho escrito no Moodle e este será analisado automaticamente pelo URKUND. Os alunos do regime geral podem, em alternativa, realizar esta Prova Final Escrita de Avaliação de Conhecimentos nas datas agendadas para os exames de 1.^a ou 2.^a época.

Regime Final Alternativo (para alunos abrangidos pela situação de exceção)

- Prova Escrita de Avaliação de Conhecimentos com consulta (nota mínima de 10 valores e peso de 70% para a nota final). Esta prova consiste num Estudo de Caso nas datas e horas agendadas para os exames. Este Estudo de Caso pode realizar-se *online* ou presencialmente. São permitidas a pesquisa e a consulta de qualquer fonte em suporte físico ou digital. No final do tempo concedido, os alunos têm de submeter o seu trabalho escrito no Moodle e este será analisado automaticamente pelo URKUND.
- Trabalho Individual (máximo 10 páginas) sobre um dos temas focados ao longo do semestre (nota mínima de 10 valores e peso de 30% para a nota final), de acordo com o calendário das épocas de exames.

Regras relativas à melhoria de nota

Regime Geral de Avaliação Repetição da Prova Escrita de Avaliação de Conhecimentos (peso de 70%) e elaboração de um Trabalho Individual (máximo 10 páginas) sobre um dos temas focados ao longo do semestre (peso de 30%), de acordo com o calendário das épocas de exames.

Regime Final Alternativo Repetição da Prova Escrita de Avaliação de Conhecimentos (peso de 70%) e/ou da elaboração do Trabalho Individual (máximo 10 páginas) sobre um dos temas focados ao longo do semestre (peso de 30%), de acordo com o calendário das épocas de exames.

Regras relativas a alunos repetentes

No caso de o aluno ter obtido aprovação em elementos de avaliação no ano letivo anterior, as notas obtidas transitarão para o ano letivo seguinte, tendo o aluno apenas de completar os elementos avaliativos em falta.

Exigências relativas à assiduidade

O regime geral previsto é o de presença e participação dos alunos nas aulas, havendo lugar ao registo das presenças, mas sem limite de faltas. A assiduidade é um elemento valorizador a considerar na atribuição da nota final.

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais)

Existe um **Regime Geral de Avaliação** disponível para todos os alunos e um **Regime Final Alternativo** apenas para alunos abrangidos pela situação de exceção. Os alunos que estiverem nestas condições e pretendam optar pelo regime final alternativo, devem inscrever-se junto da docente até final do mês de março de 2020.

Língua de ensino Português. Bibliografia maioritariamente em língua Inglesa. Os alunos Erasmus podem apresentar os trabalhos ou responder às provas em Inglês, Francês ou Castelhana.

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.